



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 080/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS NOTURNA.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador **Joilson Silva de Assunção** após, ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS noturna.

JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Poder Executivo Municipal que construa ou utilize um prédio público para a instalação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS noturna, que funcione das 17 horas até às 00:00 horas, haja vista que as unidades fecham às 17 horas e após esse horário o hospital tem sua capacidade no pronto atendimento superlotado. Também sugerimos que durante o recesso de final de ano a unidade funcione com dois médicos atendendo diariamente, desafogando assim o atendimento do Pronto Socorro do Hospital Santa Marcelina.

Preocupados em oferecer atendimento noturno a população sapezalense que por diversos motivos não consigam procurar atendimento básico de saúde durante o dia é que justificamos esta propositura.

Assim sendo, esperamos a atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado e contamos ainda com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos quatro dias do mês de novembro de 2021.


Joilson Silva de Assunção
Vereador


Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001